



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001079193 DE 1993

1- 2065

NATUREZA : PL

01-0791/93-0 DE 09/11/93

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO SALIM MALUF

OFÍCIO ATL : 533 / 93

EMENTA :

APROVA LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE AS RUAS FRANCISCO DA ROCHA E LISBOA,
NO DISTRITO DE SAPOEMBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 12:33:20

00000011695-56



ARQUIVADO EM 8.8.94



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 04 de dezembro de 1993

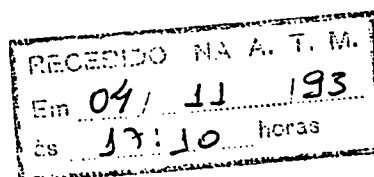
Forma n.º 01 de proc.
n.º 491 do 19 93
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assessoria Jurídica

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 533 /93

Processo nº 40-007.009-86*73

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrêgia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova ligação viária entre as Ruas Francisco da Rocha e Lisboa, no distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


SÓLTON BORGES DOS REIS
Vice-Prefeito em exercício

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.715-F-712 e cópias xerográficas de fls. 1, 11, 14, 15, 28, 29, 33, 34, 34vº, 35, 36, 43, 44 e 45 do processo nº 40-007.009-86*73.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
MRA/fsc

01 - PL
01-0791/93-0

Forma n.º	02	de proc.
n.º	291	de 19 93
FÁTIMA A. MOREIRA MOTIL		
Assist. Parlamentar		

PROJETO DE LEI No. ...

HOJE
ISSUES DE
COMANDO E JUDICIAL
POLÍCIA URBANA, METROPOLITANA
PROCURADORIA E DEFENSORIA
09 NOV 1993
PRESIDENTE

Aprova ligação viária entre as Ruas Francisco da Rocha e Lisboa, no distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo *declara*:

DECRETA:

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO VOLTA À 2.ª DISCUSSÃO		
★	22 JUN 1994	★
PRESIDENTE		

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO A SANÇÃO		
★	22 JUN 1994	★
PRESIDENTE		

Art. 10. - De acordo com a planta anexa no. 26.715-F-712, do arquivo da Superintendência de Projetos

Folha n.º	03	de proc.
n.º	191	de 1993
FÁTIMA A. MOTA MOTTI		

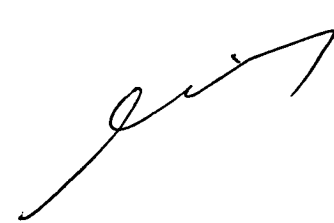
Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovada a ligação viária entre a Rua Francisco da Rocha e a Rua Lisboa, no distrito de Sapopemba, com largura de 14,50 metros e extensão aproximada de 70,00 metros.

Art. 2o. - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MRA/mag.



PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

06
791 de 1993
MOTIVOS

1

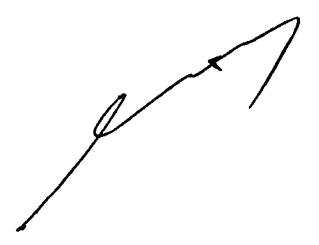
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tem por objetivo o presente projeto de lei aprovar a ligação viária entre as Ruas Francisco da Rocha e Lisboa, no distrito de Sapopemba.

O melhoramento, com extensão de 70,00 metros e largura de 14,50 metros, possibilitará o aprimoramento da malha viária local, além de facilitar, aos usuários, o acesso a equipamentos públicos existentes na região, como Escola Pública e Posto de Saúde.

A medida, que teve origem em reivindicação da Sociedade Amigos do Parque Bancário, Tulipas e Adjacências, obteve parecer favorável dos órgãos técnicos da Prefeitura, que constataram, além de problemas de circulação na malha viária do lugar, a dificuldade de acesso aos equipamentos públicos ali instalados, em face da grande dimensão das quadras, contendo sítios ermos, que tornam inseguro o trânsito de seus usuários, constituídos, em grande parte, pelos estudantes da Escola Estadual de 1o. Grau "Professor Miguel Sansígolo".

Sua implantação, portanto, se impõe como medida de inegável interesse público.



Folha n.º	07	de proc
n.º	191	de 19 93
FÁTIMA A. MOTTI		
ASSISTENTE SOCIAL		

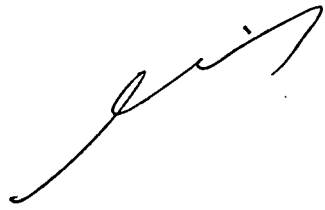
2

Cabe, outrossim, salientar que, sob o aspecto econômico, a execução do melhoramento não trará maiores gravames aos cofres públicos, posto que procurou-se evitar, tanto quanto possível, atingir benfeitorias existentes.

Com estas considerações, é o projeto de lei encaminhado à elevada deliberação dessa Colenda Edilidade, que, certamente, lhe dará seu aval.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

MRA/mag.





Sociedade Amigos do Pq. Bancário, Tulipas e Adjacências

Fundada em 14/05/78
Rsgistro SEME 2.335
cgc 50.641.489/0001-59

FONE: 918-0926

Folha n.º	08	de proc.
n.º	291	da 1993
C-40-M-8.426.984-7		
Registro N.º 14.827		
INPS Cód. 80702(0)		

Rua Maria de Lourdes, 7 - CEP 03926 - Parque Bancário - Sapopemba - São Paulo

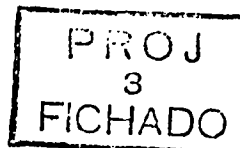
OFÍCIO Nº 560/86

REF. PEDIDO DE ABERTURA DE RUA
AO DD. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO



40-007.009-AL * 73

Prezado Senhor,



Tenho a grata satisfação de cumprimentá-lo, e de ao ensêjo, solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de ver da possibilidade de mandar executar a abertura da rua FRANCISCO DA ROCHA, ligando à Rua Lisbôa.

Senhor Prefeito, os moradores do Parque Bancário, Jd. Dona Sinhá, Parque Edem, Jd. Tulipas e Favelas, têm dificuldade em estudar no Colégio existente nessa rua, isto porque, têm que dar uma grande volta, passando por lugares ermos. É muito importante a abertura dessa rua.

Essa distancia da abertura, talvez(não)não chega a 70 metros de rua e se aberta, irá proporcionar uma tranquilidade a um grande número de alunos que estudam lá no Colégio.

Na certeza de contar com o vosso valoroso apoio, aproveito da oportunidade, para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÃO PAULO, 23 DE JULHO DE 1986

Sociedade Amigos do Parque Bancário
Tulipas e Adjacências

JUAUEZ SANT'ANA
Presidente

EXMO. SENHOR DOUTOR
JÂNIO DA SILVA QUADROS
DD. PREFEITO DE SÃO PAULO
N E S T A

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	09	de proc.
n.º	791	do 19 93

Folha de informação n.º

do processo n.º 40-007.009.86*73 em 24 / 10 / 86 (a) 002

OLGA C. CALIA
Of. Adm. III - Proj. 004

Proj 004 - Chefia

Para o local, indicado às fls 04, não consta em nossos arquivos melhoramento viário aprovado por lei.

Segue anexa, cópia da planta do Gegrans n.º 163 (escala 1:10.000) que abrange o local.

24.10.86

[Signature]

Proj 3 - Sr Diretor

p/ *[Signature]*
Ass. Adm. III - Proj. 004

Com o parecer desta Unidade, e a cópia da planta do Gegrans solicitada.

Encaminhamos o presente para manifestação.

24.10.86

[Signature]
Eng.º Agrim Antonio Travaglia
Chefe de Proj 004

occ/

PROJ-31

24.10.86
MAIUSA
Assessoria - ADM. III

24/10/86

[Signature]
GENNY GERNIGOI
Encarregada da Setor
PROJ. 3001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	10	de proc.
n.º	191	do 19
Assist. Parlamentar		

Folha de informação nº 14-

do Processo nº 40-007.009-86*73

em 13 / 11 / 87 (a)

Informação nº 497/87

Processo nº 40-007.009-86*73

Interessado : Ofício nº 560/86/Sociedade Amigos do Pq. Bancário, Tulipas e Adjacências.

Local : Rua Francisco da Rocha / Rua Lisbõa (MOC: 12L-E₄)

Assunto : Abertura de rua.

P R O J. 31

Sr. Chefe de Agrupamento

A inicial solicita a abertura do prolongamento da Rua Francisco da Rocha, conforme indicado à planta de folha nº 13.

Em vistoria efetuada, constatamos que na citada via existe uma Escola, que atende aos moradores da região, e sendo a mesma sem saída, faz com que os alunos necessitam percorrer uma grande distância para frequentá-la.

Assim sendo, a abertura do prolongamento da Rua Francisco da Rocha, justifica-se, pois no local (E.L.) existem além da Escola, um clube e está em fase de construção um Hospital Municipal.

Há condições de efetuar-se a abertura da via, sem interferir, com a única residência existente no local, conforme indicado à planta de folha nº 13.

Caso a Administração Superior julgar conveniente o prosseguimento dos estudos, necessitamos do levantamento planialtimétrico e cadastral da área assinalada em amarelo à planta de folha nº 13.

Solicitamos analisar e determinar.

MARISA RECHES DE ALMEIDA
Ass. Geral

13 / 11 / 87

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 11 de proc. n.º 191 de 19 93
FATIMA A. MONTA MOTTI
Assessoria

Folha de informação nº

d. o Processo nº 40-007.009-86*73 em 18 / 11 / 87 (a)

MARIA LUIZA B. ROSIO
Aux. de Administração
PROJ. 001

Inf. 50.686

Ref. Proc. 40.007.009-86*73

Loc. Rua Francisco da Rocha

Ass. Abertura de rua

CONVIAS 3

Sr. Diretor

Solicitamos determinar a elaboração de levantamento planialtimétrico e cadastral da área assinalada em amarelo, à fls. 13, visando subsidiar estudo viário.

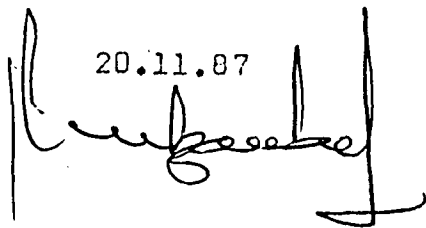
17/ novembro /87


EDUARDO JOSE DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKF/mle.

CONVIAS-3011

Organizar croqui por obséquio.

20.11.87




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	32	do proc.
n.º	491	de 19 93
FATIMA MOREIRA MOTTI		
Assist. Parlamentar		

Folha de informação n.º 28

d. o proc. n.º 40-007.009-86*73 em 02 / 12 / 92

Informação n.º 513/92
Processo n.º 40-007.009-86*73
Interessado : Ofício 560/86-Soc.Amigos Pq.Bancario
Local : Rua Francisco da Rocha/Rua Lisboa(MOC.12L-E4)
Assunto : Ligação viária

P R O J 3

Sra. Diretora de Divisão Técnica

Com base na planta de levantamento planialtimétrico e cadastral atualizada, na nossa cota de fl.14 e em nova vistoria efetuada ao local; demos prosseguimento ao presente e elaboramos a planta de fl.26 o novo estudo de ligação viária entre as ruas em apreço.

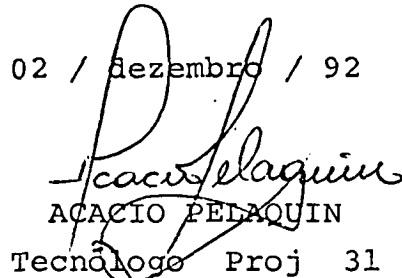
Esclarecemos ainda que em vistoria ao local constatamos que a construção atingida em nosso estudo encontra-se atualmente demolida.

Solicitamos apreciação superior visando a aprovação legal do referido estudo.


RENATO SATRIANO

Chefe Seç. Téc. Proj 31

02 / dezembro / 92


ACACIO PELAQUIN
Tecnólogo Proj 31

AP/rm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	de proc.
n.º	791	do 19 92
ESTIMA A. MORIMOTO		

Folha de informação n.º 29

do processo n.º 40-007.009-86*73 em ..08../..12../..92.. (a)

TANIA R. CHAVES
Of. Adm. Geral I Prot.

Informação n.º : 2647/92
Referência : Processo n.º 40-007.009-86*73
Assunto : Ligação Viária
Local : Rua Francisco da Rocha

PROJ 3
Sr. Diretor

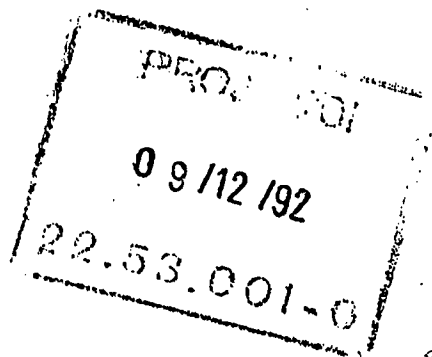
Visando complementar a malha viária do Parque Bancario com a finalidade de facilitar o acesso a E.E.P.G. Profº Miguel Sansiglio pelos moradores da região, aprovo o estudo da ligação viária indicada em vermelho na planta de fls 26 e autorizo o preparo do projeto de Lei.

Acompanha proc. n.º 40-009.786-86*07.

08 / DEZEMBRO / 92

ARQto. MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

Ums
JRKF/trch



MAKISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	14	de proc.	
	191	do 19	93
PATRIMÔNIO - 1993 - 1994			

Folha de informação n.º

d. o proc. n.º 40 007 009 86 * 73 em 20 04 93 (a) *[assinatura]*

ROS, MAESTRE LI
Aux. de Gab. - Proj. 3

Informação n.º 133/93/Proj 31
Processo : 40 007 009 86 * 73
Local : Rua Francisco da Rocha/Rua Lisboa
(MOC. 12L/E4)
Assunto : Ligação viária

P R O J

Sr. Superintendente

Trata o presente de solicitação de ligação viária entre as Ruas Francisco da Rocha e Lisboa, no Distrito de Sapopemba, formalizada pela Sociedade Amigos do Parque Ban-
cario, Tulipa e Adjacências.

Os estudos procedidos por este agrupamen-
to concluíram pela necessidade do melhoramento em questão face-
os seguintes motivos:

- 1º - Dificuldade de circulação na malha viária local;
- 2º - Grande dimensão da quadra;
- 3º - Redução do percurso ao redor da quadra;
- 4º - Facilitará o acesso à Escola e ao Posto de Saúde.

Face o exposto somos favoráveis ao pros-
seguimento do presente.

Submetemos a ligação proposta na planta-
de fl.26 a apreciação da Superior Administração e determinação
quanto ao seu prosseguimento.

Estando V.Sa. de acordo, o presente pode-
rá ~~ser~~ preliminarmente ser encaminhado à nova Administração Re-
gional para manifestação.

[assinatura]
CLEMENTINA M. PASQUALE CORTESE
Chefe Seç. Téc. Proj 31

20 / abril / 93

[assinatura]
ACACIO PELAQUIN
Tecnólogo Proj 31

[assinatura]
ROBERTO HENRIQUE PASANO

Diretor de Divisão Técnica Proj 31

AP/rm

MAKISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 15 de proc.
n.º 191 do 19 93
Folha de informação n.º 34
Assist. Parlamentar

do processo nº. 40-007.009-86*73 em 23 / 04 / 93 (a) AV.

ALEXANDRE VICARIO
Aux. de Gabinete - PROJ. COI

Informação nº : 0860/93
Referência : Processo nº 40-007.009-86*73
Assunto : Ligação viária
Local : Rua Francisco da Rocha - Sapopemba

AR - VP - G
Sr. Administrador

Face ao prazo decorrido desde a inicial encaminhamos à apreciação de V.Sa. o estudo de ligação viária de fls. 26 solicitando manifestação quanto ao real interesse no melhoramento ora proposto e oportunidade de prosseguimento do presente.

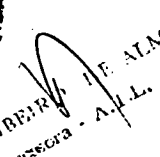
Acompanha procº nº 40-009.786-86*07.

23 / ABRIL / 93


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

dis
JRKF/av

AR-VP
PROTOCOLO
27 ABR 1993
Conferido - Fls.
Recebido Moje


MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.L.L.

Folha n.º	36	de proc.
n.º	191	de 19 93
FATIMA A. MOREIRA MOUTA		
Assist. Técnica		

AR - VP = S.O.P.
 Senhor Supervisor

De ordem do Sr. Administrador
 para as providências necessárias. *fc. proc. 40.009.786.86x07.*
27/04/93

[Signature]
MARIA MAURA IRENO
 Chefe de Un. Pessoal e Expediente
 AR - VP

VP - S. O. P.
 27 104 193
 12-90-100-8

AR/VP/GAB

Sr. Administrador

Em atenção ao exposto no presente informamos que estamos de acordo com a proposta de ligação elaborada por SVP/PROJ e julgamos de grande importância viária, à vista de existência do Hospital Jd. Iva, escola e CDM no local em questão.

S.P. 05.05.93

[Signature]
ENG.º JOSÉ REIS DA SILVA
 Supervisor de Obras Públicas
 - AR/VP

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VILA PRUDENTE	
Recebe junta esta data	Em conformidade com a informação
Assinado em 05/05/93	
Data 06 05/93	
CARLOS ROBERTO JAVARI	
do Unid. Exp. Ger.	

[Signature]
MARISA RIBEIRO
 Assessor - A. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 17 de proc.
n.º 791 do 1993
MORCIRA MOTA

Folha de Informação n.º -35-

o processo n.º 40.007.009-86*73

em 06 / 05 / 93

(a)
CARLOS ROBERTO JAVAH
Chefe do Unid. Exp. / Geral
AR/VP

S.V.P.

Sr. Superintendente

Retornamos o presente, com a manifestação da
Supervisão de Obras Públicas desta Regional, a qual endossamos

Acompnha Proc. 40.009.786-86*07.

S.P. 06/Maio/1993

ENG.º JOSÉ LUIZ HORTA
Administrador Regional
AR-VP

11 / 05 / 93

22.53.011-1

MARISA
Assessora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 18 de proc.
n.º 191 do 19 93
Assinatura: [Signature]

Folha de informação n.º 36-
AV.

do processo n.º 40-007.009-86*73 EM 11 / 05 / 93 (a)

ALEXANDRE VICARIO
Aux. de Gabinete - PROJ. 001

Informação n.º : 1033/93
Referência : Processo n.º 40-007.009-86*73
Assunto : Ligação viária
Local : Rua Francisco da Rocha - Parque Bancário

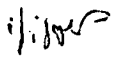
P R O J - 3
Sr. Diretor

Face aos elementos contidos no presente e pela manifestação favorável da AR.VP de fls. 34 verso, aprovo o estudo de prolongamento da Rua Francisco da Rocha até a Rua Lisboa de fls. 26 e autorizo o preparo do necessário projeto de lei.

Acompanhado do proc.º n.º 40-009.786-86*07.

11 / MAIO / 93


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS


JRKF/av

PROJ-0001
12/05/93
22.58.001-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	19	do total
	81	de 19 93
MOTU		

Folha de informação nº

d. o Processo nº 40-007.009-86*93

em

23 DE 93

PROJ - 2001

Informação nº 278/93-Proj.31

Processo nº 40-007.009-86*93

Interessado : S.A.B. Pg. Bancários, Tulipas e adjacências

Local : Rua Francisco Rocha / Rua Lisboa (MOC 12L-E4)

Assunto : Ligação viária

P R O J

Sr. Superintendente

Atendendo a determinação de V.Sa. à fl. nº 37, estamos encaminhando o projeto de lei referente aos estudos de ligação viária entre as Ruas Francisco da Rocha e Lisboa.

Estamos anexando ao presente 04 (quatro) cópias do projeto, planta número 26.715-F-712, a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

23 / 07 / 93

CLEMENTINA MONTEIRO PASQUALE CÔRTESE

Chefe de Seção Técnica - Proj.31

ACÁCIO PELAQUIM

Tecnólogo - Proj.31

ROBERTO HENRIQUE FASANO

Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

AP/.tp.

PROJ
26 / 07 / 93
22.50.011-1



Folha n.º	30	de proc.
n.º	191	do 1993
NATURAL A MOTIVOS MOTII		
ASSIST. (21/07/93)		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º. 44

do processo nº 40-007.009-86*73 em ..27../..07../..93.. (a)

ELIANA X. DE CASTRO
OF. ADM. GERAL I - PROJ. 001

Informação nº : 1796/93
Referência : Processo nº 40-007.009-86*73
Assunto : Ligação Viária
Local : Rua Francisco Rocha

S.V.P.-G.
Sr. Secretário

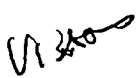
Submetemos à elevada aprovação de V.Excia. o projeto de prolongamento da Rua Francisco da Rocha até a Rua Lisboa consubstanciado nas plantas de fls. 37/40, Minuta de Lei de fls. 41 e Exposição de Motivos de fls. 42.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL. para o preparo de mensagem à Egregia Câmara Municipal, assunto esse que V.Excia. melhor poderá deliberar.

Acompanha processo nº. 40-009.786-86*07.

27 / JULHO / 93


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS


JRKF/exc

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.

SVP-G-AT
29 107 193
22.10.003-2

AT
19/10/93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 21 de proc.
n.º 191 do 19 93

Assist. Parlamentar

Folha de informação n.º 45

d.e. processo n.º 40.007.009.86*73 em 13.09.93 (a) mo

MAIOS C. MAHANO
Coordenador Adm. Geral-1
1993

Ref.: Processo nº 40-007.009-86*73

Loc.: Rua Francisco Rocha

Ass.: Prolongamento da via supra até a Rua Lisboa.

INF. 1329/AT/93

SENHOR PREFEITO

Contém este processo projeto de lei objetivando o prolongamento da Rua Francisco Rocha até a Rua Lisboa, no Distrito de Sapopemba, numa extensão aproximada de 70,00m e largura de 14,50m.

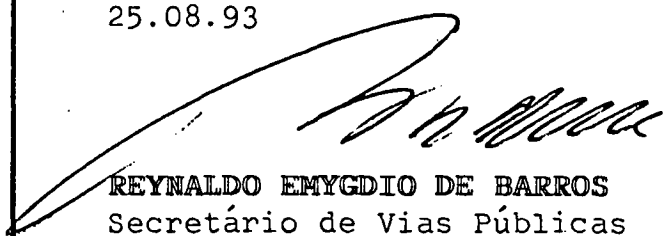
A finalidade dessa medida é o aprimoramento da malha viária local, possibilitando aos usuários o acesso aos equipamentos públicos existentes na região.

As plantas referentes ao projeto estão juntadas a fls. 37 a 40, a minuta do projeto de lei a fls. 41/42 e a exposição de motivos a fls. 42.

Endossa esta Pasta a propositura de PROJ, submetendo-a à apreciação de V.Exa. Se aprovada, estará o presente em condições de ser enviado a SGM/ATL para o preparo da correspondente mensagem à E. Câmara Municipal.

Acompanha processo nº 40-009.786-86*07.

25.08.93


REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas

DMAN/JM/mgl

SGM - Assessoria Técnica

Entrada : 150993

Saida : 160993

PREF. GAB

★

14/09/93

★

11-10-1993

MARISA P. ... EIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 791 de 1993 12/11/93 (a)

Sr. Assessor Chefe.

Sobre o assunto, nada consta.

em 12/11/93

FATIMA S. MOREIRA MOTTI
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

12/11/93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/11/93 às 12:00 hs. *PA*

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Viviani Penaz

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 16 de Novembro de 1993

[Signature]
Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº *23*

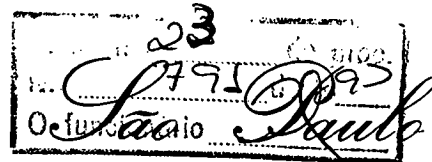
Em *27/11/93*

(a)..... *[Signature]*



Câmara Municipal de

PARECER
1891/93



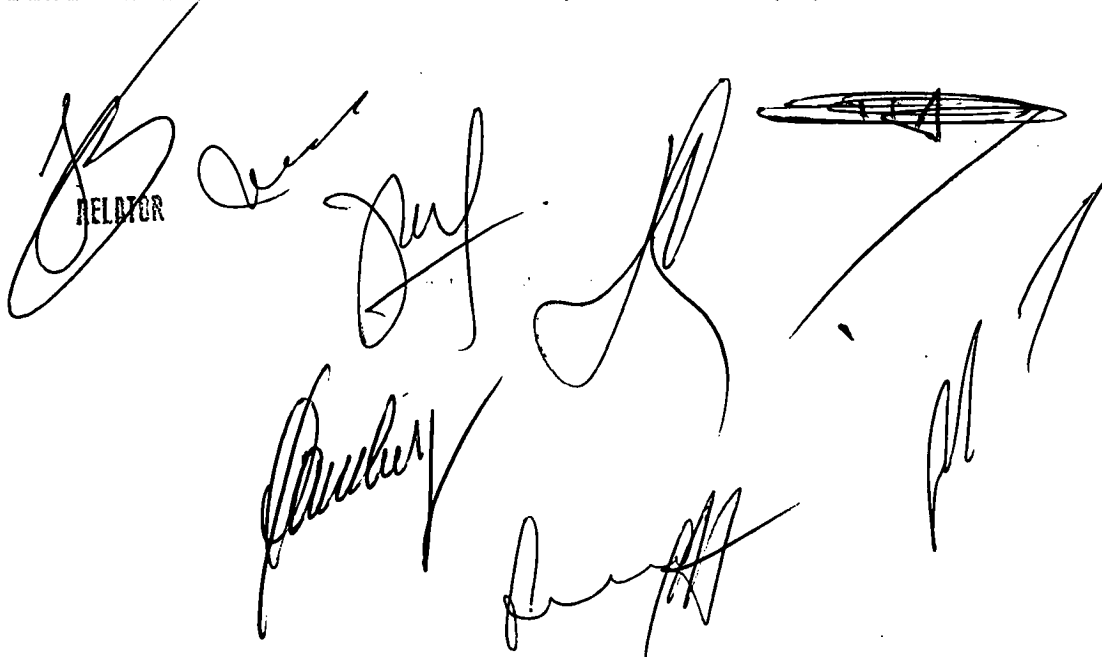
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 791/93.

Encaminhado pelo Executivo, visa o projeto de lei aprovar a ligação viária entre as Ruas Francisco da Rocha e a Rua Lisboa, no distrito de Sapopemba, com largura de 14,50 metros e extensão aproximada de 70,00 metros, de acordo com a planta anexa nº 26.715-F-712, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I, 69, I, e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/11/93


RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 01 / 12 / 1993
página 49 coluna 1ª/2ª
conferido: 

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 01 / 12 / 93

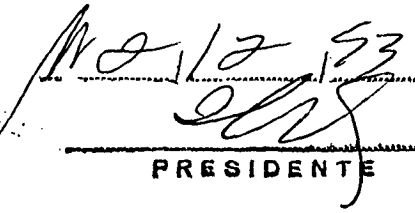

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 01/12/93 as _____ h.

AO LOURE VILANDOR 

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.


PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
2046/93

Folha n.º	24	do Proc.
N.º	791	de 1993
A. Funcionário		

PARECER COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 791/93

Visa o presente Projeto de Lei nº 791/93, oriundo do Executivo, aprovar ligação viária entre as Ruas Francisco da Rocha e a Rua Lisboa, no Distrito de Sapopemba.

O trecho de via, que se busca implantar, tem uma extensão de 70,00 metros e largura de 14,50 metros.

Com o melhoramento haverá a possibilidade de aprimoramento da malha viária local.

A pretendida melhoria, teve origem em reivindicação da Sociedade Amigos do Parque Bancário, Tulipas e adjacências, tendo obtido parecer favorável dos órgãos técnicos da Prefeitura que constataram, além de problemas de circulação na malha viária, também a dificuldade de acesso aos equipamentos públicos instalados na região.

Esta Comissão, analisando a propositura, julgou-a de alto interesse público, concordando com sua aprovação.

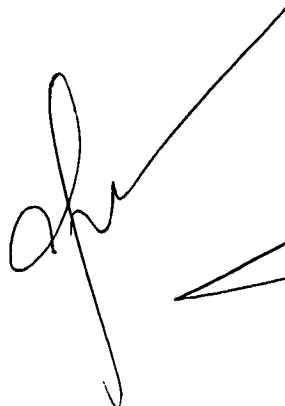
Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 15/12/93


Presidente


Relator









Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 28 / dez / 93

página 119 coluna 3ª

conferido: 

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 27 / 12 / 93


Luis Fernando B. de Araujo
Reg. 10840

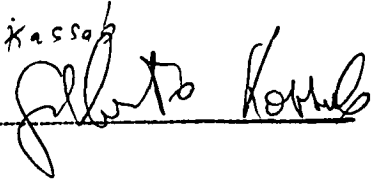
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 28 / 12 / 93 às 12:00 h.

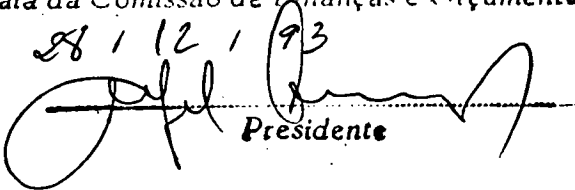

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ào nobre Vereador

para relatar.

^{Kassab}

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

28 / 12 / 93


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º e folha de informação sob
n.º 25 / 28 / 12 / 93 a ()



Folha n.º 25 de pro.
n.º 191 de 19 93

PARECER
2147/93

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 791/93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo, aprovar a ligação viária entre a Rua Francisco da Rocha e a Rua Lisboa, no distrito de Sapopemba, com largura de 14,5 metros e extensão aproximada de 70 metros.

Segundo a justificativa, o melhoramento mencionado objetiva aprimorar a malha viária local, facilitando aos usuários o acesso a equipamentos públicos existentes na região, como escola pública e posto de saúde.

No âmbito da competência desta Comissão, nada temos a opor à propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de dezembro de 1993.

Presidente/-

Relator .-

zembro de 1993.

Presidente - *[Signature]*

Relator - *[Signature]*

KASSAL

[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 30 / DEZEMBRO / 1993

pagina 47 coluna 29

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO COMISSÁRIO DE FINANÇAS

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 791/93

À A.T.M.

Em 30/12/93, às 14h, foi apresentado ao

Senador a proposta de Lei nº 791/93, de

criação de uma Comissão de Inquérito, com

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

relatório de 70 páginas.

Segundo a justificativa, o maior motivo

para a criação de uma Comissão de Inquérito

é a necessidade de se investigar os

motivos de sua criação.

No âmbito da Comissão de Inquérito, a

proposta de Lei nº 791/93, de criação

de uma Comissão de Inquérito, é

relatório de 70 páginas, de 1993.

Relatório de 1993.

Relatório de 1993.

Relatório de 1993.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

PL N.º 791/94

"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

118ª

SESSÃO



ORDINÁRIA



EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

22

DE

jun 6

DE 19 94

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	ITALO CARDOSO	X		
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOOJI HATO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ INDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA			
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEROP	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA	X		
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			37	MARCOS MENDONÇA	X		
10	Sergio Rosa	X			38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar	X			40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	CHICO WHITAKER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	Edson Simões	X			45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO KOBAYASHI	X		
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA			
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	José Eduardo M. Cardoso			
22	EMÍLIO MENEGHINI	X			50	USHITARO KAMIA	X		
23	FARIA LIMA	X			51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO KASSAB	X			52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADIH MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	HANNA GHARIB	X			55	ZULAIÉ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE PACHECO	X							

Votaram "SIM": 51 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO:

11/11/94



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L. N° 791/94"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

1199

SESSÃO

☐

ORDINÁRIA

☒

EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

22

DE

Junho

DE 19 94

N°	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	N°	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	ITALO CARDOSO	X		
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOOJI HATO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA			
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEROP	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA	X		
9	ARNALDO DE ABREU MADERA	X			37	MARCOS MENDONÇA	X		
10	Sergio Rosa	X			38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar	X			40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	CHICO WHITAKER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	Edson Simões	X			45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO KOBAYASHI	X		
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA			
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	José Eduardo M. Cardoso			
22	EMÍLIO MENEGHINI	X			50	USHITARO KAMIA	X		
23	FARIA LIMA	X			51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO KASSAB	X			52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADIH MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	HANNA GHARIB	X			55	ZULAIÉ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE PACHECO	X							

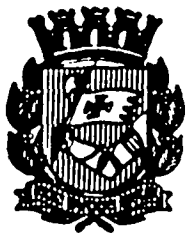
Votaram "SIM": 51 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

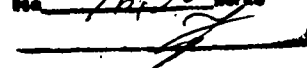
do processo nº..... de 19.....

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente Projeto foi aprovado em 2a. discussão, na 119 a. Sessão Extraordinária de 22.6.54, estando em condições de ser remetido à sanção.

22.6.54


LUIZ AFONSO DE CARVALHO
Assessor da Câmara Municipal
R.T.M.M.

RECEBIDO EM LEG.
Em 19.8.54
Na 16.30 horas


Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica, desentranhar uma via da planta nº 26.715-F-712, que no processo consta como folha nº 4; providenciar registro e carta de lei.

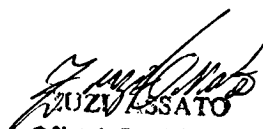
23-06-94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 1ª

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

23-06-94


ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

SECUE m, juntado S, nesta data
documento S o papel da informação
rubricado S sob folha n.º S 29/32
Em 051 08196



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No	29	do proc
No	791	de 1993
O fun	donário	

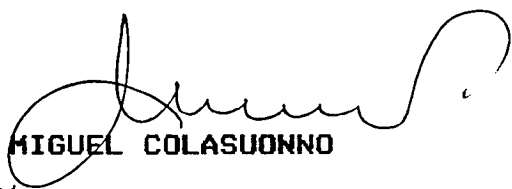
São Paulo, 24 de junho de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300299/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 22 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 791/93 de autoria desse Executivo - aprovando ligação viária entre as Ruas Francisco da Rocha e Lisboa, no distrito de Sapopemba, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO

Presidente

Anexo: Uma via da planta nº 26.715-F-712.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO 22 DE JUNHO DE 1994. Cópia extraída de fls. nºs 02/3 do Processo nº 001079193. (PROJETO DE LEI Nº 791/93). Aprova ligação viária entre as Ruas Francisco da Rocha e Lisboa, no distrito de Sapopemba, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.715-F-712, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovada a ligação viária entre a Rua Francisco da Rocha e a Rua Lisboa, no distrito de Sapopemba, com largura de 14,50 metros e extensão aproximada de 70,00 metros. Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública. Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ZUZI ASSATO
Eu,.....~~Oficial Legislativo~~..... Oficial Legislativo, padrão QPA-9-B, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A" a conferi. São Paulo, 23 de junho de 1994.

Assistente Parlamentar

Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos

ANGELA BORDINI ANDREONI... Visto, ANGELA BORDINI ANDREONI... Diretora
Chefe de Seção Técnica II

do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Miguel Colasuonno; Jooji Hato; Mario Noda; Guilherme Gianetti; José Viviani Ferraz



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 31 de 1994
No 791 de 1994
O Município

LEI Nº 11558 DE 08 DE julho DE 1994.

Aprova ligação viária entre as Ruas Francisco da Rocha e Lisboa, no distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão 22 de junho de 1994, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº. 26.715-F-712, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovada a ligação viária entre a Rua Francisco da Rocha e a Rua Lisboa, no distrito de Sapopemba, com largura de 14,50 metros e extensão aproximada de 70,00 metros.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de junho de 1994.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha No	32	de proc
No	791	de 1993
O funcionário		

São Paulo, 29 de junho de 1994.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300299 de 29.06.94, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 791/93 de autoria desse Executivo.

ANEXO: planta nº 26.715-F-712.

Recebi

30/06/94

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

32 *sh.*

Papel para informação, rubricado como folha nº *33*

do processo nº *7-91* de 19 *93* *05* *08* *194* (a)

ZZZ ASSATO
Oficial Legislativo

LEI Nº 11.558, DE 8 DE JULHO DE 1994

Aprova ligação viária entre as Ruas Francisco da Rocha e Lisboa, no distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 22 de junho de 1994, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.715-F-712, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, como parte integrante desta lei, fica aprovada a ligação viária entre a Rua Francisco da Rocha e a Rua Lisboa, no distrito de Sapopemba, com largura de 14,50 metros e extensão aproximada de 70,00 metros.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de julho de 1994, 441º da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
REYNALDO EMYGDIO DE BARROS, Secretário de Vias Públicas
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de julho de 1994.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de *09* / *07* / 19 *94*

pagina *1ª* coluna *1ª/2ª*

Conferido: *[assinatura]*

Ao

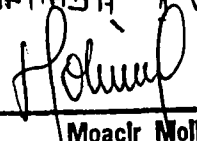
DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

05-08-94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

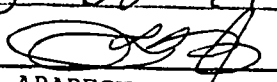
OBS. DESMONTADA VIA DA PLANTA DE Nº 4


Moacir Molina
Auxiliar de Secretaria I

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 32 fls.

Arquivo em 08-08-94

O Func.º 

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)